

DECRETO Nº 3.711, 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre o pessoal contratado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, que se encontra à disposição do Ministério da Fazenda.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2000, Seção 1, página 81)

No art. 1º, **caput**:

onde se lê: "... que nele vêm desempenhando suas atividades desde 31 de dezembro de 1998."

leia-se: "...que nele desempenhavam suas atividades em 31 de dezembro de 1998."